

PL 0612/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa amenizar as dificuldades encontradas pelos deficientes visuais em se locomover.

É comum verificar ocorrências de acidentes ocasionados por telefones públicos vitimando deficientes visuais, pois a falta de sinalização impossibilita a verificação por estes do obstáculo (telefone público) causando assim uma colisão com o mesmo.

Os meios de comunicação vem demonstrando de forma abrangente as dificuldades enfrentadas por estes cidadãos onde a colocação dos mencionados degraus e faixas irão beneficiar a todos os deficientes visuais.

No caso do Degrau, para não haver o problema inverso, ou seja, tropeço com possível queda, o aparelho deverá ser bem sinalizado para que o pedestre não deficiente visual desvie do obstáculo.

Portanto, o projeto vem contribuir e reforçar outras iniciativas no mesmo sentido, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.